

**MARINHA DO BRASIL (MB)**



**ESTADO-MAIOR DA ARMADA (EMA)**



**ESCOLA DE GUERRA NAVAL (EGN)**



**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (SPP)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS MARÍTIMOS (PPGEM)**



**EDITAL 001/2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ESTUDOS MARÍTIMOS**

**(TURMA 2018)**

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| 1. APRESENTAÇÃO .....  | 3  |
| 2. DO PRÉ-REQUISITO .....  | 4  |
| 3. DAS INSCRIÇÕES .....  | 4  |
| 4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO .....                                    | 5  |
| 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.....                | 6  |
| 6. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO .....                        | 7  |
| 7. DAS VAGAS .....   | 8  |
| 8. DO PROCESSO SELETIVO.....   | 8  |
| 9. DOS DIAS DE PROVAS .....  | 9  |
| 10. DA APROVAÇÃO .....   | 10 |
| 11. DA MATRÍCULA .....   | 10 |
| 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....   | 10 |
| 13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....   | 11 |
| 14. DA VIGÊNCIA DESTE EDITAL.....  | 12 |
| 15. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES.....                        | 12 |
| ANEXO A – ESTUDOS MARÍTIMOS E LINHAS DE PESQUISA.....                        | 13 |
| ANEXO B – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO .....                              | 16 |
| ANEXO C – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO .....                  | 18 |
| ANEXO D – CARTA DE INTENÇÃO.....   | 21 |
| ANEXO E – MODELO DE PRÉ-PROJETO .....  | 22 |
| ANEXO F – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA.....                              | 23 |
| ANEXO G – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRETENSÃO DE BOLSA .....                   | 24 |
| ANEXO H – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE<br>INSCRIÇÃO ..... | 25 |
| ANEXO I – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA .....  | 26 |

## 1. APRESENTAÇÃO

---

A Marinha do Brasil, por meio da Escola de Guerra Naval (EGN), torna público o processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Estudos Marítimos (PPGEM), em nível de mestrado profissional (*stricto sensu*), com início previsto em março de 2018 (Turma 2018).

Os Estudos Marítimos conformam um campo acadêmico interdisciplinar de conhecimento que abrange, direta ou indiretamente, disciplinas que se relacionam com os espaços marítimos e águas interiores, tendo como finalidade o estudo das relações do homem com o mar. A área de concentração do PPGEM, “Segurança, Defesa e Estratégia Marítima”, revela a vocação do Programa e se expressa por meio de três Linhas de Pesquisa (LP): a LP1 - “Política e Estratégia Marítima”, a LP2 - “Regulação do Uso do Mar e Cemarização”; e a LP3 - “Ciência, Tecnologia, Inovação e Poder Marítimo”.

O curso de Mestrado Profissional em Estudos Marítimos tem a proposta de preparar quadros civis e militares, com ênfase no campo marítimo, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da capacitação de pessoal especializado e fomentar pesquisas para a ampliação do conhecimento acadêmico marítimo em áreas de interesse do poder marítimo e da defesa nacional. O curso tem carga horária mínima de 360 horas presenciais (30 créditos) e duração prevista de dois anos letivos. Ressalta-se que, tendo em vista o enfoque profissional, é prevista a flexibilidade no oferecimento de horários de disciplinas presenciais em horários diurnos e/ou noturnos para os alunos.

O programa foi reconhecido com a homologação pelo Ministro de Estado da Educação do Parecer CNE/CES nº 424/2015, da lavra da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação – CNE, conforme a Portaria nº 327/MEC, de 09/03/2017, publicada no DOU de 10/03/2017.

As informações complementares sobre o curso, propósito, área de concentração, Linhas de Pesquisa, qualificação dos professores orientadores e vagas para orientação encontram-se no Anexo A e, também, nos documentos disponíveis no endereço: <http://www.ppgem.egn.mar.mil.br>.

Este Edital tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo. É imprescindível que o candidato leia atentamente este documento, antes de aceitar suas condições.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

WILLIAM DE SOUSA MOREIRA  
Capitão de Mar e Guerra (RM1)  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Marítimos

## **2. DO PRÉ-REQUISITO**

---

2.1 O curso de Mestrado Profissional em Estudos Marítimos do PPGEM requer que o candidato possua graduação completa em curso reconhecido pelo MEC.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

---

3.1 A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no Regulamento do Programa, disponível em <http://www.ppgem.egn.mar.mil.br>, não sendo aceita a alegação de seu desconhecimento.

3.3 As inscrições poderão ser realizadas das seguintes formas:

3.3.1 Pessoalmente, nos dias úteis, na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Estudos Marítimos (SECAD/PPGEM), localizada na Superintendência de Pesquisa e Pós-Graduação da EGN, 2º andar, no horário das 9h às 11h30 e das 13h às 16h.

3.3.2 Por meio postal, podendo a documentação completa ser postada até as 23h59 (horário de Brasília/DF) do último dia do período de inscrições, segundo o calendário previsto no Anexo **B**, valendo, para fins de prazo, a data do carimbo postal. Recomenda-se a postagem do tipo rápida.

3.3.3 Por procuração simples, assinada de próprio punho pelo candidato, sem necessidade de registro em cartório, devendo o representante apresentar documento de identificação e toda a documentação relacionada à inscrição.

3.4 Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial, pela Comissão de Seleção, do período inicialmente divulgado. Tampouco serão aceitas inscrições por meio de fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não especificada neste Edital.

3.5 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição, incluindo a veracidade dos dados fornecidos (nome, identidade, CPF etc.) e as opções efetuadas para o processo seletivo (linha de pesquisa e idioma para a prova de língua estrangeira).

3.6 No caso de desistência ou não homologação da inscrição ou falta à realização das provas, não haverá restituição da taxa de inscrição. A confirmação da pretensão de inscrição será efetivada mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, efetuada obrigatoriamente até a data de encerramento do período de inscrições.

3.7 O candidato portador de necessidade especial deverá solicitar, no ato da inscrição, por escrito, as adaptações necessárias para a realização das provas.

3.8 A homologação das inscrições será divulgada no site <http://www.ppgem.egn.mar.mil.br>, e no mural da SPP, na data e horário previstos no calendário do Anexo **B**. Os recursos aos

indeferimentos de inscrição poderão ser feitos na Secretaria do PPGEM de acordo com o período especificado no Anexo B. O resultado final das inscrições homologadas será publicado nos mesmos meios, nas datas e horários constantes do citado calendário.

3.9 Serão impugnadas as inscrições no caso da não apresentação de quaisquer documentos mencionados como requisito.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

---

Para a realização da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- 4.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo C);
- 4.2 Cópia da carteira de identidade, dentro da validade;
- 4.3 CPF (brasileiros) ou correspondentes internacionais (estrangeiros);
- 4.4 Uma foto 3x4 atual;
- 4.5 Currículo vitae modelo Lattes/CNPq (ou similar, para candidatos estrangeiros), acessível pelo site [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br);
- 4.6 Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão expedida pela instituição de origem;
- 4.7 Cópia do histórico escolar de graduação (bacharelato ou licenciatura);
- 4.8 Carta de intenção assinada, conforme Anexo D;
- 4.9 Três cópias do pré-projeto, conforme o Anexo E;
- 4.10 Versão impressa da anuência de aceitação de possível orientação de algum dos docentes do Programa. Antes de se inscrever, o candidato deverá procurar contato por correio eletrônico (e-mail), com um professor indicado neste Edital como disponível para orientação, buscando sua anuência para o pré-projeto elaborado. Deve atentar para a antecedência apropriada em relação ao prazo limite de inscrição. Nesse sentido, um e-mail deve ser endereçado ao professor, com o pré-projeto anexo, solicitando a possível anuência. Todos os e-mails enviados pelos candidatos devem ter cópia para a Secretaria do PPGEM, no endereço [egn.ppgem@marinha.mil.br](mailto:egn.ppgem@marinha.mil.br). A anuência do orientador pretendido de maneira alguma significará qualquer tipo de compromisso entre o candidato e o orientador, nem assegurará vaga no PPGEM. A concordância do professor com o pré-projeto do candidato apenas significará que o tema está inserido nos interesses de ensino e pesquisa do Programa e do orientador. Após a aprovação final do candidato e sua matrícula, novo processo de indicação e aprovação de orientador será cumprido, conforme previsto no Regulamento do PPGEM;
- 4.11 Cópia do recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser paga no BANCO DO BRASIL (em todo o território nacional). Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU); e
- 4.12 Os militares do serviço ativo e servidores civis das Forças Armadas, bem como os militares da reserva sob contrato de tarefa por tempo certo, tendo em vista a legislação específica, deverão entregar cópia de anuência formal (Anexo F) do Comandante/Diretor de sua organização militar para a participação no processo seletivo e posterior frequência ao Curso,

caso aprovado. Tal anuência deve explicitar a disponibilidade do respectivo candidato para frequentar as atividades curriculares, em horário de expediente, durante a vigência do curso. O Anexo F contém um modelo para a citada anuência.

#### OBSERVAÇÕES:

a) Para efeito de inscrição no processo seletivo, em caso de conclusão do curso de graduação até fevereiro de 2018, o candidato deverá apresentar declaração que comprove tal condição, expedida por órgão competente da instituição de nível superior. Caso aprovado no processo seletivo, para ter a matrícula confirmada, será necessário apresentar o diploma ou a declaração de colação de grau antes do início do curso.

b) Candidatos que tenham realizado curso de graduação em instituição estrangeira de educação superior e pesquisa deverão apresentar, no momento da inscrição, cópia do protocolo de solicitação do documento de revalidação de diploma de graduação, por instituição de educação superior brasileira, nos termos da Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016 do Conselho Nacional de Educação. (Resolução CNE/CES/2016, Diário Oficial da União, Brasília, 23 de junho de 2016, Seção 1, págs. 9-10). No caso de aprovação no processo seletivo, para que a matrícula seja confirmada, o documento de revalidação deverá ser apresentado antes do início do curso.

c) No caso de candidato estrangeiro lusófono, o mesmo deverá apresentar adicionalmente:

i) cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros; e

ii) cópia do Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

d) No caso de candidato estrangeiro, não lusófono, os documentos escolares previstos na observação anterior, deverão ser apresentados com tradução juramentada para o português.

## **5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1 A taxa de inscrição de R\$50,00 (cinquenta reais) deverá ser paga mediante GRU gerada pelo candidato. O candidato deverá entrar na página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e preencher os dados solicitados:

- UG: 673006 (Diretoria de Finanças da Marinha - Fundo Naval)
- Gestão: 00001
- Código de Recolhimento: 28883-7
- Clique em “avançar”
- Número de referência: 662000
- Competência: mês e ano
- Vencimento: data do pagamento
- CPF (ou Passaporte para estrangeiros):
- Nome:
- Valor Principal: R\$ 50,00
- Valor Total: R\$ 50,00
- Depois de preenchido clicar em “emitir GRU”, imprimir e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

5.2 O candidato deverá manter sob sua posse o comprovante do pagamento para eventuais solicitações.

5.3 A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também, não haverá parcelamento do valor da taxa.

5.4 O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do período de inscrições estabelecido neste Edital, não terá a mesma efetivada no processo seletivo. Exceção para os casos de isenção previstos no item a seguir.

## **6. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

---

6.1 Em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, haverá isenção do valor da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos desse último Decreto.

6.2 O candidato que desejar solicitar a isenção deverá preencher, datar, assinar e entregar o REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO (Anexo H) conforme calendário do Anexo B.

6.3 Qualquer erro, omissão de dados e/ou rasura que impossibilite a leitura das informações solicitadas no Requerimento de Solicitação de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição, acarretará na impossibilidade de atendimento da referida solicitação.

6.4 O candidato que solicitar a isenção deverá realizar sua inscrição normalmente, não efetuando o pagamento da referida taxa, e aguardar o resultado do requerimento.

6.5 O requerimento de isenção poderá ser entregue pessoalmente ou encaminhado por correspondência registrada pela via postal, para o endereço do PPGEM constante deste Edital, devendo ser considerada a antecedência necessária em relação à data limite estabelecida no calendário do Anexo B.

6.6 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

6.7 O resultado dos pedidos de isenção será disponibilizado na página do PPGEM, conforme calendário do Anexo B.

6.8 No caso do indeferimento do requerimento, caberá recurso administrativo, devendo este ser apresentado até o primeiro dia útil subsequente, após a divulgação da relação dos pedidos de isenção. O resultado do recurso administrativo será divulgado conforme calendário do Anexo B.

6.9 O candidato que tiver seu pedido de isenção ou recurso administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do processo seletivo, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de encerramento do período de inscrições.

## **7. DAS VAGAS**

---

7.1 São previstas vinte vagas para o processo seletivo. Até três vagas poderão ser reservadas para candidatos da Marinha: militares da ativa, militares da reserva sob contrato de tarefa por tempo certo, ou servidores civis em atividade, desde que alguma organização militar (OM) da Marinha solicite essa reserva ao Diretor da EGN, que a submeterá à Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha e ao Estado-Maior da Armada, para inclusão no Programa de Cursos de 2018, de acordo com a legislação pertinente. Os militares e servidores civis eventualmente indicados pela Marinha, conforme mencionado, deverão inscrever-se e submeter-se às provas e à avaliação do processo seletivo, nos termos deste Edital, como todos os demais candidatos. Só poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que, além de atenderem aos critérios acima, forem efetivamente aprovados no processo seletivo.

7.2 Até duas vagas poderão ser reservadas para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil. Uma vaga poderá ser reservada para portadores de necessidades especiais.

7.3 Caso, por qualquer motivo, as vagas reservadas não sejam preenchidas, elas poderão ser aproveitadas por candidatos aprovados nas provas e seguindo a classificação do resultado final.

7.4 O PPGEM reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas.

## **8. DO PROCESSO SELETIVO**

---

8.1 O processo seletivo constará de três etapas:

1. Etapa 1 - Prova de conhecimentos específicos – Etapa de caráter eliminatório e classificatório, constará de uma prova escrita sem consulta, com questões discursivas, a partir dos assuntos apontados na bibliografia sugerida neste Edital (Anexo I). O tempo máximo de duração da prova será de quatro horas.

2. Etapa 2 - Prova de Língua Estrangeira – Etapa de caráter eliminatório, constará de uma prova escrita com questões discursivas, de compreensão e interpretação de texto relativo aos Estudos Marítimos, no idioma escolhido pelo candidato no ato da inscrição. As questões serão formuladas em português, devendo ser respondidas em português. Serão admitidas consultas apenas a dicionários inglês-inglês, espanhol-espanhol ou francês-francês, conforme o idioma escolhido pelo candidato. Candidatos estrangeiros não lusófonos prestarão, simultaneamente, exame similar de proficiência em língua portuguesa. O tempo máximo de duração da prova será de duas horas. Não serão concedidas isenções de realização da prova em função de certificados de proficiência de língua estrangeira.

3. Etapa 3 - Entrevista sobre o Pré-Projeto de Pesquisa e Trajetória Acadêmica - Etapa de caráter eliminatório, constará de entrevista sobre o pré-projeto, conduzida por uma banca de professores do PPGEM e terá como propósito avaliar a pertinência à área de concentração do Programa, à linha de pesquisa e à orientação pretendida, bem como ao mérito, com a aceitação e consulta do professor do PPGEM indicado como orientador. A entrevista permitirá, também, uma avaliação da trajetória acadêmica e profissional do candidato, mediante arguição pela Comissão de Seleção.



## **9. DOS DIAS DE PROVAS**

---

9.1 As provas serão realizadas na EGN e os candidatos deverão chegar para a prova com 1 (uma) hora de antecedência do início da mesma. O limite para acesso à sala de prova será de 30 minutos depois do início da mesma. Após esse horário, não será permitido ao candidato acesso à referida sala.

9.2 Para acesso no portão principal da EGN e à sala de prova, o candidato deverá apresentar o documento de identidade original, de reconhecimento nacional, que contenha fotografia. O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura). Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou danificados.

9.3 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta para registro das respostas.

9.4 Não será permitido o uso de aparelhos celulares, “smarphones”, “tablets”, dicionários eletrônicos ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos durante a realização das provas.

9.5 Não será permitida a entrada de candidatos trajando chinelos, camisetas sem manga ou de alça, bermudas ou shorts. Candidatos militares da ativa deverão estar uniformizados: 5.5 (Marinha) ou o correspondente para as demais Forças.

9.6 A prova de conhecimentos específicos não admite consulta.

9.7 A prova de língua estrangeira admite consulta apenas a dicionários inglês-inglês, espanhol-espanhol ou francês-francês. Não será permitido o uso de dicionários eletrônicos.

9.8 As folhas-respostas das provas não serão identificadas com o nome do candidato, apenas com seu número de inscrição. Não será permitido qualquer tipo de marca ou sinalização nas folhas-respostas que identifique o candidato.

9.9 Os malotes de provas estarão lacrados com a devida segurança e serão abertos na presença dos candidatos.

9.10 Não é permitido ao candidato levar os cadernos de prova para casa.

9.11 Os três últimos candidatos serão retidos na sala de prova até que o último deles entregue a prova ou o tempo se esgote, devendo todos assinar a ata de prova.

9.12 Terá a prova anulada e será automaticamente eliminado o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- c) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

## **10. DA APROVAÇÃO**

---

10.1 Exige-se do candidato, no mínimo, a nota sete (7,0) na primeira etapa (prova de conhecimentos específicos) e avaliação “apto” nas demais etapas eliminatórias. As notas serão de zero (0,00) a dez (10,00), com duas casas decimais. A classificação será em ordem decrescente das notas, dentro do critério de preenchimento das vagas estabelecido em conformidade com este Edital.

10.2 No caso de empate, a classificação do candidato será decidida em favor do candidato de maior idade.

10.3 A lista de aprovados, em ordem de classificação, indicará a linha de pesquisa do PPGEM.

10.4 Caso haja candidato aprovado em todas as etapas, mas não classificado no número de vagas estabelecido, será considerado candidato reserva. Poderá ser aproveitado, caso haja a desistência ou a não efetivação de matrícula de um candidato da lista de aprovados, até a data de início do curso.

10.5 Em caso de convocação de candidato reserva, será adotada estritamente a ordem de classificação discriminada pela ordem decrescente da nota obtida no resultado final da seleção, considerando os critérios de desempate estabelecidos neste edital.

10.6 Os candidatos em reserva deverão consultar o site do PPGEM a fim de tomar conhecimento de uma eventual reclassificação.

## **11. DA MATRÍCULA**

---

11.1 As matrículas dos alunos constantes da lista de aprovados deverão ser efetuadas no período especificado no Anexo B. O aluno que não realizar a sua matrícula no período estabelecido será eliminado do processo seletivo e será chamado o candidato que se lhe seguir na lista de candidatos reservas, caso haja.

11.2 Nos casos de candidatos recém-graduados ainda sem diploma, a matrícula só será confirmada mediante a apresentação até o início do curso de declaração de conclusão do curso de graduação ou declaração de colação de grau.

11.3 A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na Secretaria do PPGEM, ou por meio digital, pelo envio do formulário de matrícula, disponível no site do programa, devidamente preenchido e assinado e enviado para o e-mail: [egn.ppgem@marinha.mil.br](mailto:egn.ppgem@marinha.mil.br).

11.4 Por ocasião do início do período letivo, o aluno do PPGEM receberá o “Caderno de Orientações aos Mestrandos” que contém as comunicações, obrigações e prazos que devem ser do conhecimento do mesmo quanto à realização do curso.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

12.1 A documentação dos candidatos não aprovados e/ou não classificados ficará à disposição para devolução, a partir do resultado final do processo seletivo, pelo prazo de um mês, findo o qual será destruída.

12.2 A ausência do candidato em qualquer das etapas do processo seletivo, bem como a não realização da matrícula no período estabelecido neste edital, implicará a exclusão do candidato do processo seletivo. Não haverá segunda chamada para qualquer das etapas do processo seletivo.

12.3 A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos pelo Colegiado do Programa e integrantes deste edital, não cabendo recurso de qualquer espécie.

12.4 Este processo seletivo só terá validade para o curso que será iniciado no primeiro semestre de 2018.

12.5 Até o início das atividades didático-pedagógicas de 2018, previstas para o mês de março, admite-se o preenchimento de vaga(s), oriunda(s) de eventual desistência de discente(s) aprovado(s), seguindo-se a classificação da lista de reservas, caso haja.

12.6 Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados em listas contendo o número de inscrição, o nome completo dos candidatos aprovados, em ordem crescente do número de inscrição. A lista do resultado final será divulgada na ordem de classificação dos candidatos aprovados.

12.7 Considera-se atendido o requisito de publicidade do processo seletivo, para os fins deste Edital, pela disponibilização do resultado em mural no SPP e pela divulgação do mesmo em mídia digital, no site da EGN ou do PPGEM.

12.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou matrícula, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

12.9 A qualquer tempo, poder-se-á cancelar a inscrição ou matrícula por solicitação do candidato.

12.10 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGEM.

12.11 A matrícula no PPGEM não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

12.12 É de responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização das etapas ou quaisquer alterações no calendário do processo seletivo devendo para tanto consultar o site do PPGEM ou Secretaria Acadêmica.

12.13 Não haverá sob pretexto algum, segunda chamada para as provas, bem como a aplicação dessas fora do horário, data e local pré-determinados.

### **13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

---

13.1 Ao acessar o site do PPGEM, o candidato deve sempre atualizar a página de modo a ter acesso às novas informações divulgadas.

13.2 Os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que o candidato tenha instalado em seu computador o aplicativo *Adobe Acrobat Reader*.

#### **14. DA VIGÊNCIA DESTE EDITAL**

---

14.1 O prazo de vigência deste Edital é da data de sua publicação até o encerramento dos trabalhos da Comissão de Seleção, em 16 de março de 2018.

#### **15. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES**

---

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (SPP)

SECRETARIA ACADÊMICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS  
MARÍTIMOS (SECAD)

Av. Pasteur, nº 480 – Urca/Praia Vermelha – RJ – Brasil. CEP: 22.290-255

Horário de atendimento: dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h30 e das 13h às 16h.

Telefone: (021) 2546-9325/9326

E-mail: [egn.ppgem@marinha.mil.br](mailto:egn.ppgem@marinha.mil.br)

Site do Programa: <http://www.ppgem.egn.mar.mil.br>

## ANEXO A

### ESTUDOS MARÍTIMOS E LINHAS DE PESQUISA DO PPGEM

A Escola de Guerra Naval (EGN), com sede na cidade do Rio de Janeiro, foi criada no dia 25 de fevereiro de 1914, tendo a sua sede localizada na Avenida Pasteur, nº 480, desde 1970. A EGN é uma instituição de altos estudos militares que tem o propósito de contribuir para a capacitação dos oficiais da Marinha para o desempenho de comissões operativas e de caráter administrativo; prepará-los para funções de estado-maior e aperfeiçoá-los para o exercício de cargos de comando, chefia, direção e altos escalões da Marinha. Dessa maneira, a EGN coloca-se como a principal instituição de ensino superior da Marinha atuando no nível de Pós-Graduação.

O Mestrado Profissional em Estudos Marítimos tem a proposta de preparar quadros civis e militares com ênfase no campo marítimo, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da capacitação de pessoal especializado e fomentar pesquisas para a ampliação do conhecimento acadêmico marítimo em áreas de interesse do poder naval e da defesa. A grande vantagem deste programa é o aspecto multi e interdisciplinar, como tem sido observado em programas similares de Estudos Marítimos em países com tradição acadêmica consolidada nessa área, como o Reino Unido e os Estados Unidos da América.

Pretende-se, assim, formar mestres especialistas capazes de assessorar os diversos setores governamentais e privados em assuntos de defesa com ênfase no campo marítimo, além de preparar quadros capazes de formular políticas de defesa navais e relações internacionais no âmbito do Ministério da Defesa e Congresso Nacional, além de participar de fóruns de discussão em órgãos como a Organização das Nações Unidas, Organização dos Estados Americanos e a Organização Marítima Internacional. Pretende-se, também, formar quadros em gestão política de ciência, tecnologia e inovação nos institutos de pesquisa voltados ao campo marítimo e em analistas legais capazes de assessorar empresas privadas e órgãos governamentais no Direito do Mar, Direito Internacional e dos Conflitos Armados. Em complemento serão formados pesquisadores em Estudos Marítimos na área acadêmica com ênfase na docência e pesquisa em Estudos Marítimos.

O curso terá uma carga horária de 360 horas presenciais (30 créditos). As aulas serão ministradas nos períodos diurnos e noturnos conforme a conveniência do aluno e a grade curricular. A duração média do curso é de dois anos letivos.

O PPGEM assim congrega as seguintes Linhas de Pesquisa (LP):

#### **LP1 - Política e Estratégia Marítima:**

Pesquisa a conexão entre os Estudos Marítimos e a área de concentração, com ênfase nos estudos de ciência política, no que couber ao processo de tomada de decisão política no campo marítimo, na formulação de políticas e estratégias marítimas nacionais ou estrangeiras, na investigação histórica sobre as políticas e estratégias navais governamentais no passado e no tempo presente, na análise geopolítica estatal e regional em prol do desenvolvimento marítimo e da pesquisa voltada para a relação do homem, a sociedade e seu meio ambiente, o mar. Essa linha também contempla estudos de teoria política, geografia física e política, estudos estratégicos, antropologia e suas interconexões com os mares.

## LP2 - Regulação do Uso do Mar e Cenarização:

Pesquisa a complexa e dinâmica relação interestatal e seus possíveis desdobramentos, com ênfase nos reflexos advindos do direito internacional, do direito do mar e marítimo sob o prisma da segurança, do meio ambiente, do tráfego marítimo e exploratório dos recursos vivos e não-vivos (petróleo, gás e recursos minerais). Tal relação, sob a ótica da cooperação internacional, requer uma abordagem multidisciplinar, contextualizada na tessitura institucional e abrangência geopolítica. Essa linha também contempla o interesse em ferramentas de simulação para segurança, defesa, integração latino-americana, resolução de conflitos e aprimoramento do processo decisório. Congrega estudos e métodos prospectivos identificando e acompanhando sinais e causas, como subsídios para a tomada de decisão. Busca-se, também, a redução de riscos em conjunturas particulares, de interesse público privado e coerente com os objetivos estratégicos nacionais voltados para o mar.

## LP3 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Poder Marítimo:

Pesquisa o estudo da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), sua evolução ao longo da história e sua importância estratégica na configuração do cenário do poder nacional e internacional e, em especial, no que concerne ao poder marítimo. É estudada e pesquisada a dinâmica da evolução científica e tecnológica, a experiência brasileira em pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, o sistema nacional de CT&I, impactos sociais oriundos de tecnologias inovadoras, perspectivas tecnológicas futuras, processos de transferência de tecnologia, assim como, as inter-relações entre estratégia e tecnologia e, no âmbito das políticas públicas entre Políticas e Estratégias Nacionais de CT&I e de Defesa, face ao cenário regional e mundial e, em particular, ao poder marítimo.

### LISTA DE ORIENTADORES POR LINHA DE PESQUISA E VAGAS

| LINHA DE PESQUISA 1  | LINHA DE PESQUISA 2   | LINHA DE PESQUISA 3   |
|--|---|---|
| <b>POLÍTICA E ESTRATÉGIA MARÍTIMA</b>  | <b>REGULAÇÃO DO USO DO MAR E CENARIZAÇÃO</b>  | <b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E PODER MARÍTIMO</b>   |
| VAGAS: até 7 ALUNOS  | VAGAS: até 7 ALUNOS   | VAGAS: até 7 ALUNOS   |
| <b>Cláudio Marin Rodrigues</b><br>Doutor em Ciência Política (IUPERJ)<br><a href="mailto:claudio@marinha.mil.br">claudio@marinha.mil.br</a>                | <b>André Panno Beirão</b><br>Doutor em Direito (UERJ)<br><a href="mailto:beirao@marinha.mil.br">beirao@marinha.mil.br</a>   | <b>José Augusto Abreu de Moura</b><br>Doutor em Ciência Política (UFF)<br><a href="mailto:jose.moura@marinha.mil.br">jose.moura@marinha.mil.br</a>        |
| <b>Francisco Eduardo Alves de Almeida</b><br>Doutor em História (UFRJ)<br><a href="mailto:alves.almeida@marinha.mil.br">alves.almeida@marinha.mil.br</a>   | <b>Claudio Rodrigues Corrêa</b><br>Doutor em Administração (COPPEAD/UFRJ)<br><a href="mailto:claudio.correa@marinha.mil.br">claudio.correa@marinha.mil.br</a>       | <b>Nival Nunes de Almeida</b><br>Doutor em Engenharia Elétrica (UFRJ)<br><a href="mailto:nival@marinha.mil.br">nival@marinha.mil.br</a>                   |
| <b>Reginaldo Gomes Garcia dos Reis</b><br>Doutor em Ciências Navais (EGN)<br>Notório Saber<br><a href="mailto:reis@marinha.mil.br">reis@marinha.mil.br</a> | <b>Claudio Rogério de Andrade Flôr</b><br>Mestre em Ciência Política (UFF)<br><a href="mailto:claudio.rogerio@marinha.mil.br">claudio.rogerio@marinha.mil.br</a>    | <b>Sérgio Carlos de Sousa Pereira</b><br>Doutor em Administração (PUC/RJ)<br><a href="mailto:sergio.sousa@marinha.mil.br">sergio.sousa@marinha.mil.br</a> |
| <b>Ricardo Pereira Cabral</b><br>Doutor em História (UFRJ)<br><a href="mailto:ricardo-cabral@marinha.mil.br">ricardo-cabral@marinha.mil.br</a>             | <b>Sabrina Evangelista Medeiros</b><br>Doutora em Ciência Política (IUPERJ)<br><a href="mailto:sabrina.medeiros@marinha.mil.br">sabrina.medeiros@marinha.mil.br</a> | <b>William de Sousa Moreira</b><br>Doutor em Ciência Política (UFF)<br><a href="mailto:william.moreira@marinha.mil.br">william.moreira@marinha.mil.br</a> |
| <b>Williams da Silva Gonçalves</b><br>Doutor em Sociologia (USP)<br><a href="mailto:williams.silva@marinha.mil.br">williams.silva@marinha.mil.br</a>       | <b>Rodrigo Fernandes More</b><br>Doutor em Direito (USP)<br><a href="mailto:rodrigo.more@marinha.mil.br">rodrigo.more@marinha.mil.br</a>                            |   |

## LISTA DE ORIENTADORES E ÁREAS DE ORIENTAÇÃO

| <b>DOCENTES<br/>(Ordem alfabética)</b> | <b>LINHA DE PESQUISA -<br/>FORMAÇÃO</b>  | <b>ÁREAS DE ORIENTAÇÃO</b>  |
|--|--|---|
| Cláudio Marin Rodrigues                | LP1 – Ciência Política                   | Sociologia dos Conflitos. Teoria Política. Crises e Guerras. Relações Internacionais e a Guerra. Integração Internacional e Regional. Terrorismo.   |
| Francisco Eduardo Alves de Almeida     | LP1 – História                           | Estratégia Naval e Marítima. História Naval e Marítima. Guerras Navais. Pensamento Estratégico Naval e Poder Marítimo.  |
| Reginaldo Gomes Garcia dos Reis        | LP1 – Ciências Navais                    | Geopolítica e Estratégia.   |
| Ricardo Pereira Cabral                 | LP1 – História e Relações Internacionais | Terrorismo. Segurança Internacional. Política Externa Brasileira. Relações Internacionais.  |
| Williams da Silva Gonçalves            | LP1 – Relações Internacionais            | Teoria das Relações Internacionais. Política Externa Brasileira e Internacional. Integração Regional e Internacional.   |
| André Panno Beirão                     | LP2 – Direito                            | Direito Internacional. Direito do Mar. Operações de Paz e o Direito. Exploração dos Fundos Marinhos. Direito Internacional dos Conflitos Armados.   |
| Claudio Rodrigues Corrêa               | LP2 – Cenários                           | Jogos de Guerra e de Crise. Métodos Prospectivos. Simulações Estratégicas. Planejamento Estratégico.  |
| Cláudio Rogério de Andrade Flôr        | LP2 – Ciência Política                   | Modelos e métodos de simulação e cenarização. Jogos simulados. Teoria dos Jogos.  |
| Rodrigo Fernandes More                 | LP2 – Direito                            | Direito Internacional. Direito do Mar. Direito Ambiental. Direito Internacional dos Conflitos Armados.  |
| Sabrina Evangelista Medeiros           | LP2 – Ciência Política                   | Jogos, Cooperação e Reputação. Economia Institucional, Processo Decisório e Defesa. Simulações, Processo Decisório e Performance.   |
| José Augusto Abreu de Moura            | LP3 – Ciência Política                   | Ciência e Guerra. Estratégia Naval e Tecnologia. Estrutura de Força Naval. Logística Naval.   |
| Nival Nunes de Almeida                 | LP3 – Engenharia                         | Ciência, Tecnologia e Inovação. Base Industrial de Defesa. Prospecção Tecnológica. Educação e Defesa.   |
| Sérgio Carlos de Sousa Pereira         | LP3 - Administração                      | Administração, Gestão e Planejamento Estratégico. Logística.  |
| William de Sousa Moreira               | LP3 – Ciência Política                   | Ciência, Tecnologia e Poder. Estratégia, Tecnologia e Planejamento de Forças. Sistemas de Aquisições de defesa. Indústria de Defesa, Transferência de Tecnologia e Barreiras de Acesso. Guerra do Futuro. |

**ANEXO B**

**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

| <b>EVENTO Nº</b> | <b>EVENTOS</b>   | <b>DATAS</b>            | <b>HORÁRIOS (Horário de Brasília)</b> | <b>LOCAIS/OBS</b>   |
|------------------|--|-------------------------|---------------------------------------|---|
| 01               | Abertura do período de inscrições.   | 28/08/2017              | 09h às 16h                            | Secretaria do PPGEM. <sup>1</sup>   |
| 02               | Período para pedidos de isenção de taxa de inscrição.                                  | 11/09/2017 a 29/09/2017 | 09h às 16h                            | Secretaria do PPGEM. <sup>1</sup>   |
| 03               | Resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.                                 | 05/10/2017              | 16h                                   | Site do PPGEM <sup>2</sup> e no mural da SPP. <sup>3</sup>  |
| 04               | Interposição de recurso relativo ao resultado da isenção de taxa de inscrição          | 06/10/2017              | 09h às 16h                            | Secretaria do PPGEM. <sup>1</sup>   |
| 05               | Resultado dos recursos relativos à isenção de taxa de inscrição.                       | 09/10/2017              | 16h                                   | Site do PPGEM <sup>2</sup> e no mural da SPP. <sup>3</sup>  |
| 06               | Encerramento do período de inscrições.   | 11/10/2017              | 16h                                   | Secretaria do PPGEM <sup>1</sup><br>Limite para envio de inscrição por correspondência rápida: 11/10/2017 até 23h59m (comprovação por carimbo postal).                  |
| 07               | Homologação de inscrições (inicial).   | 17/10/2017              | 16h                                   | Site do PPGEM <sup>2</sup> e no mural da SPP. <sup>3</sup>  |
| 08               | Interposição de recurso relativo à homologação de inscrição.                           | 18/10/2017              | 08h às 12h                            | Secretaria do PPGEM. <sup>1</sup>   |
| 09               | Resultado final de homologação de inscrições.  | 19/10/2017              | 16h                                   | Site do PPGEM <sup>2</sup> e no mural da SPP. <sup>3</sup>  |
| 10               | Etapa 1 - Prova de conhecimentos específicos.  | 21/10/2017              | 9h                                    | Na EGN, em sala a ser divulgada no site do PPGEM até 24h de antecedência.   |
| 11               | Resultado da prova de conhecimentos específicos.                                       | 27/10/2017              | 16h                                   | Site do PPGEM <sup>2</sup> e no mural da SPP. <sup>3</sup>  |
| 12               | Vista de prova. Interposição de recurso relativo à prova de conhecimentos específicos. | 30/10/2017              | 09h às 12h                            | Local a ser divulgado junto com o resultado anterior. O recurso deverá ser elaborado pelo próprio candidato, por escrito, em modelo fornecido pela Secretaria do PPGEM. |
| 13               | Resultado dos recursos relativos à prova de conhecimentos específicos.                 | 01/11/2017              | 16h                                   | Site do PPGEM <sup>2</sup> e no mural da SPP. <sup>3</sup>  |
| 14               | Etapa 2 - Prova de língua estrangeira.   | 07/11/2017              | 10h                                   | Na EGN, em sala a ser divulgada no site do PPGEM até 24h de antecedência.   |



| <b>EVENTO N°</b> | <b>EVENTOS</b>  | <b>DATAS</b>                         | <b>HORÁRIOS (Horário de Brasília)</b> | <b>LOCAIS/OBS</b>   |
|------------------|---|--------------------------------------|---------------------------------------|---|
| 15               | Resultado da prova de língua estrangeira.                                       | 10/11/2017                           | 16h                                   | Site do PPGEM <sup>2</sup> e no mural da SPP. <sup>3</sup>  |
| 16               | Vista de prova. Interposição de recurso relativo à prova de língua estrangeira. | 13/11/2017                           | 09h às 12h                            | Local a ser divulgado junto com o resultado anterior. O recurso deverá ser apresentado por escrito, pelo próprio candidato, em modelo a ser fornecido pela Secretaria do PPGEM. |
| 17               | Listagem dos aprovados na prova de língua estrangeira.                          | 16/11/2017                           | 16h                                   | Site do PPGEM <sup>2</sup> e no Mural da SSP. <sup>3</sup>  |
| 18               | Etapa 3 - Entrevistas.  | 20, 21 e 22/11/2017                  | 09h às 12h e 13h às 16h               | As entrevistas serão realizadas segundo a ordem alfabética dos candidatos aprovados na etapa 2. Na EGN, em sala a ser divulgada no site do PPGEM até 24h de antecedência.       |
| 19               | Resultado Final.  | 27/11/2017                           | 16h                                   | Site do PPGEM <sup>2</sup> e no mural da SPP. <sup>3</sup>  |
| 20               | Matrícula.  | 29 e 30/11/2017                      | 09h às 16h                            | Observar item específico do Edital: Da matrícula.   |
| 21               | Reclassificação, convocação e matrícula de candidatos reservas.                 | Até o início do ano letivo do PPGEM. | 09h às 16h                            | Secretaria do PPGEM. <sup>1</sup> Após o término do período regular de matrícula, caso haja desistência de algum candidato aprovado, poderá haver reclassificação.              |

<sup>1</sup> Secretaria do PPGEM: Av. Pasteur, nº 480 – Urca/Praia Vermelha – RJ – Brasil. 2º andar da Superintendência de Pesquisa e Pós-Graduação (SPP).

<sup>2</sup> Site do PPGEM: <http://www.ppgem.egn.mar.mil.br>

<sup>3</sup> Mural da SPP: Av. Pasteur, nº 480 – Urca/Praia Vermelha – RJ – Brasil.

## ANEXO C



### SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS MARÍTIMOS

#### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

##### DOCUMENTOS EXIGIDOS

|   |
|---|
| - cópia da carteira de identidade e CPF (brasileiros) ou correspondentes internacionais (estrangeiros);   |
| - uma foto 3x4 atual;   |
| - currículo <i>Lattes</i> atualizado;   |
| - cópia (frente e verso) do diploma de graduação ou declaração de conclusão;  |
| - cópia do histórico escolar de graduação (bacharelato ou licenciatura);  |
| - carta de intenção assinada;   |
| - três cópias do pré-projeto;   |
| - cópia de anuência de docente do PPGEM como possível orientador;   |
| - cópia do recibo de pagamento de taxa de inscrição ou cópia do deferimento do requerimento de isenção, e   |
| - cópia da anuência formal do Comandante/Diretor, para candidatos militares e servidores civis das Forças Armadas (da ativa ou da reserva em tarefa por tempo certo). |

##### DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

|  |
|--|
|  |
|--|

DATA DE NASCIMENTO:

LOCALIDADE – UF – PAÍS:

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

NACIONALIDADE:

GÊNERO:

ESTADO CIVIL:

|  |             |  |
|--|-------------|--|
|  | ( ) F ( ) M |  |
|--|-------------|--|

##### ENDEREÇO

RUA/ AVENIDA/ TRAVESSA – NÚMERO/BLOCO/APARTAMENTO:

|  |
|--|
|  |
|--|

BAIRRO

CEP

CIDADE / UF / PAÍS

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|--|--|--|

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL:

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|--|--|--|

**DOCUMENTOS PESSOAIS**

CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG):

DATA DE EMISSÃO:

ÓRGÃO EMISSOR/ UF:

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|--|--|--|

CPF:

|  |
|--|
|  |
|--|

**GRADUAÇÃO**

CURSO

CONCLUSÃO DO CURSO

NÍVEL (Graduação/Extensão/Mestrado)

|  |  |                            |                            |                            |
|--|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
|  |  | <input type="checkbox"/> G | <input type="checkbox"/> E | <input type="checkbox"/> M |
|--|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|

NOME DA INSTITUIÇÃO:

LOCALIDADE -- UF – PAÍS:

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

**OUTROS CURSOS**

CURSO

CONCLUSÃO DO CURSO

NÍVEL (Graduação/Extensão/Mestrado)

|  |  |                            |                            |                            |
|--|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
|  |  | <input type="checkbox"/> G | <input type="checkbox"/> E | <input type="checkbox"/> M |
|--|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|

NOME DA INSTITUIÇÃO:

LOCALIDADE -- UF – PAÍS:

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

CURSO

CONCLUSÃO DO CURSO

NÍVEL (Graduação/Extensão/Mestrado)

|  |  |                            |                            |                            |
|--|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
|  |  | <input type="checkbox"/> G | <input type="checkbox"/> E | <input type="checkbox"/> M |
|--|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|

NOME DA INSTITUIÇÃO:

LOCALIDADE -- UF – PAÍS:

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

**VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

NOME DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO:

|  |
|--|
|  |
|--|

CARGO/FUNÇÃO:

PERÍODO

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

NOME DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO:

|  |
|--|
|  |
|--|

CARGO/FUNÇÃO:

PERÍODO

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRETENDE SOLICITAR BOLSA DA INSTITUIÇÃO? SIM ( ) NÃO ( )

PRETENDE SOLICITAR BOLSA POR OUTRA AGÊNCIA? SIM ( ) NÃO ( ) QUAL?

TÍTULO DO PROJETO:

ORIENTADOR PRETENDIDO E LINHA DE PESQUISA:

IDIOMA ESCOLHIDO PARA A PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

( ) INGLÊS                      ( ) ESPANHOL                      ( ) FRANCÊS

COMO FICOU SABENDO DO CURSO?

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE CONSIDERAR RELEVANTES (iniciação científica, pesquisas, etc...)

Atesto que as informações prestadas são verdadeiras e comprováveis. Declaro conhecimento pleno e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como no Regimento do Programa, disponível em <http://www.ppgem.egn.mar.mil.br>, não podendo alegar seu desconhecimento.

\_\_\_\_\_ DATA     /     /

LOCALIDADE

\_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) Candidato(a)**

## ANEXO D

### CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção não deve possuir mais que uma lauda, sendo dirigida ao Presidente da Comissão de Seleção abordando os seguintes pontos:

- a) Relatar as razões de escolher o PPGEM.
- b) Relacionar, se for o caso, os compromissos profissionais já assumidos e os que serão mantidos durante o curso, assim como horário de trabalho, caso pertinente.
- c) Relatar a disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades do PPGEM, comprometendo-se a se dedicar integralmente às atividades de ensino e pesquisa.
- d) Revelar as pretensões relativas ao sistema de bolsas (se pretende ou não solicitar bolsa de estudos do PPGEM), tendo conhecimento de que o eventual oferecimento de bolsas pressupõe que o aluno não possui vínculo empregatício, no momento da matrícula, seja na esfera pública, seja na privada, conforme declaração do candidato (Anexo G).

Obs.: Ressalta-se que o Programa não tem obrigações de oferecimento de bolsas, no entanto, no caso de sua disponibilidade, as mesmas serão oferecidas de acordo com a legislação vigente e mediante critérios estabelecidos por norma específica do Programa.

Observações: 1 lauda, papel tamanho A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman tamanho 12, margens 2,5 cm.

## **ANEXO E**

### **MODELO DE PRÉ-PROJETO**

- 1- Folha de rosto com: identificação do candidato, título do pré-projeto, linha de pesquisa e orientador pretendido.
- 2- Apresentação da problemática.
- 3- Objetivos.
- 4- Relevância da pesquisa.
- 5- Metodologia.
- 6- Bibliografia sumária.
- 7- Aceite do projeto pelo orientador pretendido (e-mail ou carta).

Observações: máximo de 3 laudas (incluindo capa e referências), papel tamanho A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman tamanho 12, margens 2,5 cm.

## ANEXO F

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

#### ATESTADO

Atesto, junto à Comissão de Seleção do Processo Seletivo ao Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Estudos Marítimos (PPGEM), Edital N° 001/2017, que concordo com a inscrição do militar (ou servidor civil) abaixo designado no referido processo, bem como ratifico a autorização para o mesmo participar das atividades curriculares do curso, em horário de expediente, no caso de sua aprovação no processo seletivo.

XXXXXX

Rio de Janeiro,        de                    de 2017.

---

(NOME)  
Posto  
Cargo

## ANEXO G

### MODELO DE DECLARAÇÃO

(Modelo relativo à pretensão de bolsa. Ver Anexo D, item d)

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_, declaro, junto à Comissão de Seleção do Processo Seletivo ao Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Estudos Marítimos (PPGEM), Edital Nº 001/2017, que não possuo vínculo empregatício, na esfera pública ou na privada.

XXXXXX

Rio de Janeiro, de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

(NOME)  
Cargo





## ANEXO I

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CLARKE, Richard A; KNAKE, Robert K. **Cyber War: the next threat to national security and what to do about it.** [S.l]: Harper-Collins e-books, 2010. Disponível em: <[http://indianstrategicknowledgeonline.com/web/Cyber%20War%20-%20The%20Next%20Threat%20to%20National%20Security%20and%20What%20to%20Do%20About%20It%20\(Richard%20A%20Clarke\)%20\(2010\).pdf](http://indianstrategicknowledgeonline.com/web/Cyber%20War%20-%20The%20Next%20Threat%20to%20National%20Security%20and%20What%20to%20Do%20About%20It%20(Richard%20A%20Clarke)%20(2010).pdf)> Acesso em: 01 ago. 2017. Capítulos 1 (p. 9-21) e 5 (p.75-87).

NAÇÕES UNIDAS. Assembleia General. **A/72/70: los oceanos y el derecho del mar: informe del Secretario General.** 06 mar. 2017. Disponível em : <<http://undocs.org/es/A/72/70>>. Acesso em: 01 ago. 2017.

PEREIRA, Danilo; SILVA, Gislaíne S. As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) como aliadas para o desenvolvimento. **Caderno de Ciências Sociais Aplicadas.** Vitória da Conquista, Bahia, n. 10, 2010, p. 151-174. Disponível em : <<http://periodicos.uesb.br/index.php/cadernosdeciencias/article/viewFile/884/891>>. Acesso em: 01 ago. 2017.

SNYDER, Glenn H. Deterrence and defense. In: ART, Robert J ; WALTZ, Kenneth N. (Ed). **The Use of Military Power and International Politics.** 4. ed. USA: University Press of America, 1993, p. 350-368.

WALTZ, Kenneth N. Nuclear Myths and Political Realities. In: ART, Robert J; WALTZ, Kenneth N. (Ed). **The Use of Military Power and International Politics.** 4. ed. USA: University Press of America, 1993, p. 331-349.

WEBER, Max. **Ciência e Política: duas vocações.** 12. ed. São Paulo: Cultrix, 2004, 124 p.

WOLFRUM, Rudiger. Global perspective and the settlement of disputes. In: RIBEIRO, Marta Chantal. **30 years after the signature of the United Nations Conventions on the Law of the Sea.** 1. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2014, p. 317-326.

WONG, Jeff. Interwar-period gaming insights and recommendations for the Future. **Center for International Maritime Security.** 24 may 2017. Disponível em: <<http://cimsec.org/interwar-period-gaming-today-conflicts-tomorrow-press-start-play-pt-3/31795>>. Acesso em: 01 ago. 2017.